

Ata da 202.^a Sessão Or-
dinária do Tribunal Re-
gional Eleitoral do Es-
tado de Minas Gerais.

As quatorze horas
do dia 27 de agosto de
1947, na sala das ses-
sões, sob a presidência
do Exmo. Sr. Dr. Aprí-
gio Ribeiro e com a pre-
sença dos Exmos. Srs.
Drs. José Alcides Pereira, Dr.
Epário Cândido da Ro-
cha, Sebastião de Souza,
Antônio Roberto de Puzen-
de Filho, Homero Costa
e do Sr. Procurador Re-
gional, Prof. Onofre Jui-
des Júnior, foi declara-
da aberta a sessão. Fi-
zou de comparecer, com

motivo justificado, o
 Exmo. Sr. Dr. Leowigil-
 do Real da Saude. Vi-
 da e aprovada a re-
 ta anterior, depois de
 devidamente retifica-
 da. — Expediente — Corres-
 pondencia da leitura de um
 telegrama do Tribunal
 Superior Eleitoral, co-
 municando que, at-
 tendendo ao pedido do Par-
 tido Republicano do Bra-
 zil, aprovar sua no-
 va demonstração de
 Partido Social Traba-
 listas. ^{em seguida} Presença do Tribu-
 nal, solucionando
 dividas de juizes que
 lhe foram presentes por
 intermédio do Exmo.
 Sr. Dr. Presidente da re-
 sa que, não havendo
 transferência de munici-
 cipio para o município
 ou de distrito para dis-
 trito dentro da mesma
 zona, os eleitores devem
 ser distribuídos nos
 distritos de sua resi-
 dência e que assim
 são os juizes de proce-
 der na organização

das listas, salvo se até
esse ato os elitores requere-
rem mudança de clas-
sificações por haverem trans-
ferido residência para ou-
tro município ou distri-
to dentro da comarca,
exigindo o juiz prova
de alegado. Determinou
o Tribunal se commu-
casse circularmente es-
sa decisão. ~~Antegressam-
ente~~ A vista de incul-
cadas feitas pelos ju-
zes elitorais de Itape-
rica, Curvelo e Segui-
tinhanha, o Tribunal
nomeou juizes prepa-
radores os seguintes
juizes de paz: Pedro Evan-
gelista Hamannier, Jose-
fino Gonçalves Guimara-
es, Theodorico Duarte
da Costa e João Batis-
ta Leite, respectivamente,
para os distritos de
Camacho, Marilândia,
Pedra do Furado e São
Sebastião do Curral, da
zona de Itapevica; José
para o distrito da Piva,
de do Bayre, da zona

Risqui meu p. Maria. G. F. M.

mandos Reis, determinam
nao se inutilizado o ti-
tulo e mandaram argui-
var o processo. O Exmo. Sr.
Dr. Maria Candido da Bo-
cha relatou: - Consulta
n.º 1.806, do Juiz Eleitoral
de Mariana. Responde-
ram negativamente. Ex-
clusão n.º 44, de São João
del Rei. Conventuam e jul-
gamento em diligencia.
Processo n.º 4042, em anexo,
404A, B e C - Revisão de qua-
lificação Ex. Officio, de Cam-
pinar. Mandaram ar-
visão de qualificação Ex.
Officio, de Itabira. Man-
daram arguir. Pelo
Exmo. Sr. Dr. Sebastião
de Souza ^{man} relatou: - Exclu-
são n.º 69, de Jacutinga.
Mandaram excluir. Ex-
clusão n.º 71, de Monte A-
zul. Mandaram excluir.
Processo n.º 5320 - Revisão de
qualificação Ex. Officio,
de Três Pontas. Mandam
arguir. O Ex-
mo. Sr. Dr. Antonio bo-
to de Rezende Filho re-
latou: - Consulta n.º 1.808, do

juiz eleitoral de Arma-
 na. Responderam negati-
 vamente. Processo n.º 495-
 Revisão de Qualificações
 Ex-Officio, de Lavinas. Man-
 daram arguir ao Sr. Dr. Honório
 Costa foi relatada a
 Consulta n.º 1.805, do Ex-
 cels. de Lav. da Vila
 de Piogo Vasconcelos, da
 zona eleitoral de Mari-
 ana. Não conhecendo
 nada mais havendo
 a tratar, o Ex-
 cels. Presidente declarou
 encerrada a sessão. E,
 para constar, eu, Val-
 dyr de Assis Magalhães,
 lavrei a presente ata
 que, depois de lida e
 achada conforme, foi
 assinada pelo Sr. Dr. He-
 rington. Fez To Gomes Faria a Jura
 de, Jurar ao Tribunal.

Juiz Ribeiro